

ACTA N.º 17/2010

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2010:

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Luís Lourenço Jorge Ganhão, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram vinte e uma horas e trinta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES SEM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DA LEI N.º 3-B/2010, DE 28 DE ABRIL:

O Senhor Vereador Jorge Abrantes deu uma explicação sobre as condicionantes impostas pela Lei do Orçamento do Estado, nomeadamente no seu artigo 23.º, para o recrutamento de trabalhadores sem vínculo à função pública e sobre as restrições previstas para o mesmo efeito na proposta de lei n.º 26/XI/1.ª, nomeadamente as constantes no seu artigo 8.º.

Distribuiu fotocópias do Mapa de Pessoal aprovado para 2010, da legislação citada e da posição do Conselho Geral da ANMP, tomada hoje sobre este assunto.

O Senhor Presidente deu uma informação pormenorizada sobre o documento aprovado, por unanimidade, na citada reunião da ANMP e sobre a decisão de solicitar ao Senhor Primeiro-Ministro uma reunião com carácter de urgência, para discutir o conteúdo da legislação citada e as implicações que iria ter no funcionamento corrente das autarquias. Acrescentou que, caso a reunião não fosse concretizada a curto prazo, seria convocado outro Conselho Geral da ANMP.

O Director-Delegado dos SMAS fez a apresentação da informação, aprovada pelo Conselho de Administração, em sua reunião realizada em 28 de Maio de 2010, contendo a proposta de recrutamento de pessoal sem relação jurídica de emprego público para os SMAS, devidamente fundamentada, com vista ao recrutamento de 4 lugares de Assistente Operacional, 1 lugar de Assistente Técnico e 2 lugares de Técnico Superior.

O Director do DAF também fez a apresentação da informação contendo a proposta de recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público, para a Câmara Municipal, a necessária justificação e a demonstração de que a despesa total com os encargos mensais com os trabalhadores a admitir será inferior à que resulta dos encargos mensais com os trabalhadores já saídos e a sair.

O Senhor Presidente referiu que a proposta tinha como base o Mapa de Pessoal para 2010, aprovado no passado dia 23 de Abril e que a principal condicionante para a sua elaboração tinha sido a redução do encargo mensal com as despesas com pessoal.

O Senhor Vereador Francisco Salvador solicitou alguns esclarecimentos sobre as propostas apresentadas pelo Senhor Vereador Jorge Abrantes e pelos técnicos municipais presentes.

O Senhor Vereador Carlos Amaral disse que as propostas deveriam traduzir a ideia mais acentuada de poupança e que, dado o número de efectivos da Câmara e dos SMAS, achava que deveria haver um técnico superior especializado em recursos humanos.

O Senhor Presidente afirmou que a Câmara já contava com a colaboração de uma técnica superior licenciada em Psicologia Social e das Organizações.

O Senhor Vereador Francisco Salvador pediu esclarecimentos sobre o pagamento de indemnizações por caducidade de contratos a termo resolutivo certo e sobre a contratação de mão-de-obra temporária.

O Senhor Vice-Presidente e o Director do DAF prestaram os esclarecimentos solicitados.

A Câmara, após a análise das propostas em questão, deliberou remetê-las à Assembleia Municipal, para emissão de parecer sobre o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Para execução desta deliberação, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que iria requerer a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ao respectivo Presidente, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, José Nicolau Nobre Ferreira, Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.